FL 02

INDICAÇÃO N°107/2020

"Indica ao Executivo, que seja feita a manutenção do campo de Areia, na praça da Vila Magal".

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador Danilo Jacob, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que seja feita a manutenção do campo de areia da praça da Vila Magal.

Após várias reclamações de munícipes que utilizam o espaço e visita realizada no local foi possível constatar a situação reclamada.

Pois o mesmo se encontra com o alambrado cheio de buraco, desnível no piso do campo e com as traves quebradas e enferrujadas, podendo assim ocasionar acidentes aos munícipes que utilizam o local.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Sala de Sessões Vereador Hélio Nemer, 04 de março de 2020.

DANILO JACOB
Vereador
PDT